UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Despacho do Coordenador Técnico, de 14-2-2012

Autorizando a dispensa de licitação para a prestação de serviço de impressão do livro de mapeamento 2012 – 1º e 2º semestre/2012, diretamente com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Proc. 089/12

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Termo de Rescisão de Compromisso

Processo nº F-001-004495/2011. Contrato de Rescisão de Compromisso nº 001/2012. Contratante: Faculdade Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: Jenifer Bottino. Objeto: Rescisão de Termo de Compromisso nº 039/2011 de 09/09/2011, por acordo entre as partes, conforme Oficio DAPe nº 003/2012 de 09/02/2012. Assinatura: 14 de fevereiro de 2012.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 14/2/2012

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2012PD00148	83,11
410101	2012PD00182	1.200,00
410101	2012PD00183	38.064,46
410101	2012PD00185	3.470,60
410101	2012PD00186	1.743,47
TOTAL		44.561,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2012PD00237	1.971,90
410103	2012PD00238	843,36
410103	2012PD00239	732,38
410103	2012PD00240	1.880,28
410103	2012PD00241	706,87
410103	2012PD00242	638,34
410103	2012PD00243	776,46
410103	2012PD00244	1.419,76
410103	2012PD00245	1.507,32
TOTAL		10.476,67
TOTAL GERAL		55.038,31

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Resumo de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Confederação Brasileira de Tênis.

Objeto: TORNEIO BRASIL OPEN

Valor: R$ 2.000.000,00 sendo R$ 1.800.000,00 de responsabilidade do Estado e R$ 200.000,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 60 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º – A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 09/02/2012

Convênio nº 001/2012

Gestor Técnico: Ismael dos Santos

Proc. SELJ nº 0928/2011

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICA

Termo de Prorrogação de Convênio

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado:

Santa Cruz do Rio Pardo, Processo SH-451-05-2010, prorrogado até 02-12-2012.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-13, de 14-2-2012

Altera a redação do inciso X do artigo 1° e do caput do artigo 3° da Resolução SMA-47, de 6-6-2010, com vistas a transferir a sede do Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais do Município de São Paulo para o Município de Embu das Artes

O Secretário do Meio Ambiente, com base no artigo 91 do Decreto Estadual 54.653, de 6-8-2009, resolve:

Artigo 1° - O inciso X do artigo 1° da Resolução SMA-47, de 6-6-2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1° .....

.....

X - Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo: Embu das Artes."

Artigo 2° - O caput do artigo 3° da Resolução SMA-47, de 6-6-2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3° - O Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo, em Embu das Artes, contará com os seguintes Núcleos de Fiscalização e Monitoramento:

....."

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Processo SMA-16.906-2011).

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-2-2012

Encaminhando, com base no relatório da comissão de fls. 53/54, no pronunciamento de fls. 57/58 da Corregedoria Geral da Administração – Setorial Meio Ambiente, no apontamento de seu Corregedor Coordenador às fls. 59, no Despacho da Diretoria Geral do Instituto Florestal de fls. 61 e no Parecer CJ-SMA-116-2012, os autos àquele instituto para arquivamento, até nova motivação. (Processo SMA-13.356-2009).

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA-66, de 1996, faz publicar as declarações de vinculações emitidos pela Agência Ambiental de Embu das Artes, Posição 1-2012:

Sigla	N. Proc./Ano	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Finalidade	Situação	N. Doc	Data Emissão
APM	72/00567/11	DVR Participações Ltda.	Rod. Regtis Bittencourt, km 282	Embu-Mirim	Embu das Artes	Industrial	Emitido	00001/2012	04/01/12
SMA	14/444/2008	Dionisio Longo Filho e outros	Rod. Regtis Bittencourt,nº 35.300 -km 288	Centro	Itapecerica da Serra	Industrial	Emitido	00002/2012	31/01/12
APM	72/00447/11	Marcos Martins dos Santos	Rua Corfu- Lote 01 – Qd. 13	Fazenda da Ilha	Embu Guaçu	Residencial	Emitido	00003/2012	04/01/12
APM	72/00463/10	Amilton de Sousa/Suelen Sousa	R. Alameda das Palmeiras-Lt. 10 – QD.04	Cond. Royal Park	Itapecerica da Serra	Residencial	Emitido	00004/2012	10/01/12
APM	72/005151/10	José Roberto S. Musso	Rua Itaparica, Lt. 07 – Qd.72	Fazenda da Ilha	Embu Guaçu	Residencial	Emitido	00005/2012	10/01/12
APM	72/00632/11	Pedro Nepomuceno de Souza Filho	Jamaica, Lt.02 – Qd. 49	Fazenda da Ilha	Embu Guaçu	Residencial	Emitido	00006/2012	19/01/12
APM	72/80021/11	Zahei Ahmad Fares Emp. Part. Ltda.	Av. XV de Novembro, 174 e 184	Centro	Itapecerica da Serra	Industrial	Emitido	00007/2012	24/01/12
APM	72/00283/11	Domingos F.Dias/Doralice M.Dias	R. Granada, Lt.05 – Qd. 114	Fazenda da Ilha	Embu Guaçu	Residencial	Emitido	00008/2012	24/01/12
APM	72/80008/11	Marcos T.Mariano/Aline Adriane Mariano	R. Jesuítas e R. Dos Bandeirantes,	Chac. Embu Colonial	Embu das Artes	Residencial	Emitido	00009/2012	24/01/12
APM	72/00334/11	Acacio Manoel Venancio Filho	Al. dos Bandeirantes, 260	Jd. Emília	Embu Guaçu	Residencial	Emitido	00010/2012	24/01/12
APM	72/00812/11	Jose Mauricio da Silla e Outros	Av. Jorge Alfredo Camasmie, 280	Centro	Embu das Artes	Industrial	Emitido	00011/2012	24/01/12
SMA	100396/02	Ana Laura Helman Novak e Outros	Rua Plinio Schimidt, 200	Lot. Pq. Itararé	Embu Guaçu	Residencial	Emitido	00012/2012	26/01/12
APM	72/00174/11	Mohamad Sleiman/Aida Mohamad Sleiman	Est. Itapecerica da Serra, s/nº	Embu Mirim	Itapecerica da Serra	Comercial	Emitido	00013/2012	30/01/12
APM	72/00392/11	Pref. Mun. De Embu Guaçu	Rod. Pref. Bento Rotger Domingues, km 45,3	Itararé	Embu Guaçu	Implantação	Emitido	00014/2012	31/01/12

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA-66, de 1996, faz publicar os termos de indeferimento emitidos pela Agência Ambiental de Embu das Artes, Posição 1-2012:

Sigla	N. Proc./Ano	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Finalidade	Situação	N. Doc	Data Emissão
SMA	2109/09	DWY Eletrografites Ltda.-EPP	R. Brigadeiro Faria Lima, 220	Centro	Juquitiba	Comercial	Indeferido	1628/2012	05/01/12
SMA	600/10	Expedito Rodrigues Ferreira-Irrigação ME	Est. dos Godois, 822	Centro	Embu das Artes	Galpão	Indeferido	600/2012	05/01/12
SMA	108060/05	Com. Varej. de Artefatos de Madeira Wengue Ltda-ME	R. das Goiabeiras 134	Pq. Itararé	Embu-Guaçu	Industrial	Indeferido	1499/2011	05/01/12
SMA	100001/03	Balancermac Ind. Com. Ltda – ME	Rua do Triunfo, 57	Jd. Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	Industrial	Indeferido	1720/2012	05/01/12
SMA	470/10	Bombas Esco S/A	Av. Esco, 696 – Alt. km 281-BR 116	Tingidor	Embu das Artes	Industrial	Indeferido	2897/2012	10/01/12
SMA	1354/09	Aba Com. E Ind. de Tubos Flexíveis Ltda.	Rua Luar do Sertão, 522	Chac. Sta. Maria	Itapecerica da Serra	Industrial	Indeferido	2898/2012	10/01/12
SMA	685/11	JRC Tintas e Vernizes Ltda.-EPP	R. Dr. João Marques Mauricio, 248	Pq. Ind. Ramos de Freitas	Itapecerica da Serra	Industrial	Indeferido	0003/2012	23/01/12

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA-66, de 1996, faz publicar os alvarás emitidos pela Agência Ambiental de Embu das Artes, Posição 1-12.

Sigla	N. Proc./Ano	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Finalidade	Situação	N. Doc	Data Emissão
APM	72/00567/11	DVR Participações Ltda.	Rod. Regis Bittencourt, km 282	Embu-Mirim	Embu das Artes	Comercial	alvará emitido	00001/2012	04/01/12
APM	72/00447/11	Marcos Martins dos Santos	R. Corfu (ant. Rua 53) LT 01-Qd.13	Fazenda da Ilha	Embu-Guaçu	Residencial	alvará emitido	00002/2012	04/01/12
APM	72/00285/11	Sergio Victorino	R. Montevidéu, nº 383	Potuverá	Itapecerica da Serra	Galpão	alvará emitido	00003/2012	09/01/12
APM	72/00418/11	Waldinha Participações Ltda.	Rod. Regis Bittencourt, km 282+180m	Potuverá	Itapecerica da Serra	Movimentação de Terra	alvará emitido	00004/2012	09/01/12
APM	72/00418/11	Waldinha Participações Ltda.	Rod. Regis Bittencourt, km 282+180m	Potuverá	Itapecerica da Serra	Comercial	alvará emitido	00005/2012	10/01/12
SMA	1516/2008	Embalagem de Madeira Silva Xavier Ltda.–ME	Rod. Regis Bittencourt, km 330-nº 40	Carmos/Juquiá	Juquitiba	Fabricação	alvará emitido	00006/2012	10/01/12
APM	72/00608/11	Aurélio Mosca/Laudelina Maria Carneiro	Al. Flamingo,381-Qd.F-Lt. 14	Itatiaia	Embu das Artes	Residencial	alvará emitido	00007/2012	12/01/12
APM	72/00174/11	Mohamad Sleiman e Aida Kassim Sleiman	Est. Itapecerica da Serra, s/nº	Embu-Mirim	Itapecerica da Serra	Comercial	alvará emitido	00008/2012	25/01/12
APM	72/80001/11	Okianos Empreendimentos Ltda. e Outros	Av. Elias Yazbek, nº 606	Centro	Embu das Artes	Comercial	alvará emitido	00009/2012	31/01/12
APM	72/00144/11	Ricardo Vantini/Maria Cristina de Souza Vantini	Av. João Paulo I, nº 1176	Jd. Santa Bárbara	Embu das Artes	Comercial	alvará emitido	00010/2012	31/01/12

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, de 14-2-2012

Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II. Processo FF 289-12. Interessado: FF - Diretoria Executiva. Ordem de Serviço: 8-12. Assunto: Contratação de serviços de coffee break e brunch para reunião do dia 09-02-2012. Empresa vencedora: Athenas Promoções e Eventos Ltda. – EPP, CNPJ 01.826.731/0001-53. "Homologo o objeto da presente licitação, a favor da empresa citada acima, no valor total de R$ 1.500,00.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Comunicado

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais com base na Resolução SMA-76 faz publicar a relação dos processos protocolados:

Centro Técnico Regional 2.

Processo SMA - Janeiro - 2011

Processo 04-2012. Data: 2-1-2012. Nome do interessado: Ministério Público. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Murutinga do Sul.

Processo 98-2012. Data: 4-1-2012. Nome do interessado: Antônio Fernando de Francisco Filho. Finalidade da solicitação: Homologação de Pátio. Município: São Paulo.

Processo 99-2012. Data: 4-1-2012. Nome do interessado: Indústria de Móveis Misokane Ltda. - ME. Finalidade da solicitação: Homologação de Pátio. Município: São Paulo.

Processo 178-2012. Data: 5-1-2012. Nome do interessado: Wagner Antônio. Finalidade da solicitação: Certidão Débitos Aia. Município: Mirandópolis.

Processo 200-2012. Data: 5-1-2012. Nome do interessado: Ministério Público. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Buritama.

Processo 231-2012. Data: 6-1-2012. Nome do interessado: Poder Judiciário. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Andradina.

Processo 246-2012. Data: 6-1-2012. Nome do interessado: Poder Judiciário. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Penápolis.

Processo 254-2012. Data: 6-1-2012. Nome do interessado: Poder Judiciário. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Ilha Solteira.

Processo 263-2012. Data: 6-1-2012. Nome do interessado: Ministério Público. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Andradina.

Processo 266-2012. Data: 9-1-2012. Nome do interessado: Ministério Público. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Andradina.

Processo 269-2012. Data: 9-1-2012. Nome do interessado: Ministério Público. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Monções.

Processo 437-2012. Data: 11-1-2012. Nome do interessado: Silvia Regina Marques Gasparelli. Finalidade da solicitação: Certidão de Débitos Aia. Município: São Paulo.

Processo 516-2012. Data: 12-1-2012. Nome do interessado: Álvaro Andreotti. Finalidade da solicitação: Mata Ciliar - Recomposição. Município: Mirandópolis.

Processo 652-2012. Data: 16-1-2012. Nome do interessado: Delegacia de Polícia Civil. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Barbosa.

Processo 686-2012. Data: 16-1-2012. Nome do interessado: Poder Judiciário. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Rubinéia.

Processo 688-2012. Data: 16-1-2012. Nome do interessado: Polícia Ambiental. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Mirandópolis.

Processo 695-2012. Data: 17-1-2012. Nome do interessado: Polícia Ambiental. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Ilha Solteira.

Processo 1029-2012. Data: 20-1-2012. Nome do interessado: MANOEL ALVES DA SILVA. Finalidade da solicitação: Certidão de Débitos Aia. Município: Castilho.

Processo 1043-2012. Data: 23-1-2012. Nome do interessado: Agostinho Rodrigues de Souza. Finalidade da solicitação: Reserva Legal. Município: Santo Antônio do Aracanguá.

Processo 1063-2012. Data: 23-1-2012. Nome do interessado: Polícia Ambiental. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Mirandópolis.

Processo 1070-2012. Data: 23-1-2012. Nome do interessado: R. da Silva Lamblem & Cia. Ltda. - ME. Finalidade da solicitação: Homologação de Pátio. Município: Santa Clara D'Oeste.

Processo 1178-2012. Data: 24-1-2012. Nome do interessado: Poder Judiciário. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Guaraçaí.

Processo 1398-2012. Data: 30-1-2012. Nome do interessado: Poder Judiciário. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Rubinéia.

Processo 1434-2012. Data: 31-1-2012. Nome do interessado: Ministério Público. Finalidade da solicitação: Laudo de Dano Ambiental. Município: Santa Albertina.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora Substituta, de 14-2-2012

No Proc. PGE-16831-713473/2009 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de micros, impressoras e scanners para a PGE - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE nº 15/2010, firmado em 10/09/2010 e 2º Termo Aditivo firmado em 25/08/2011, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/01/2012, em favor da empresa NETTECNO Serviços de Informática Ltda., na conformidade do demonstrativo de cálculos (fls. 1688/1689) e da renegociação contratual realizada (fls.1684/1687) do processo acima.

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado

A Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal, no uso de suas atribuições legais e com observação da Deliberação CPGE nº 67/2005, COMUNICA aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para integrar a Comissão do XXXVI Concurso para seleção de Estagiários de Direito.

O pedido de inscrição para integrar a Comissão do XXXVI Concurso de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal deverá ser formulado pelo Procurador do Estado interessado, no período de 15.02.2012 a 22.02.2012, mediante preenchimento de requerimento (modelo contido no Anexo I) a ser enviado preferencialmente através da rede notes, no seguinte endereço eletrônico: "Mari Miashiro Kawasaki@PGE/BR", (mkawasaki@sp.gov.br) ou mediante seu protocolo no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal - GPF, sito na Av. Rangel Pestana, 300, 16º. Andar, Centro, São Paulo – SP, ou ainda por fax-simile 0XX11-3107-9694. Do pedido deverá constar a qualificação completa, RG e CPF/MF, endereço, telefone comercial, telefone celular, e-mail e Unidade onde o Procurador do Estado encontra-se classificado e em efetivo exercício. Não serão considerados os pedidos de inscrição intempestivos após o dia 22.02.2012, bem como aqueles apresentados em forma diversa do elencado ou com dados faltantes/incompletos.

Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio público no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal - GPF, no dia 23.02.2012, às 11:30h, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Os Procuradores inscritos poderão acompanhar o sorteio. Caso as inscrições não sejam suficientes, serão designados Procuradores da Procuradoria Fiscal para exercerem tais funções.

Constituída a Comissão de Concurso, o Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal designará o seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão, realizando reunião no dia 28.02.2012, às 15:00h para início da organização dos trabalhos a serem desenvolvidos.

O certame será realizado na data a ser fixada pela Comissão de Concurso, devendo ser finalizada em período não superior a 60 dias, a contar da primeira reunião de organização dos trabalhos, ficando os Procuradores inscritos sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões, sob pena de desligamento. A eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões ou quando da aplicação da prova/entrevista ensejará a sua substituição pelos suplentes sorteados, pelo que não restarão preenchidos os requisitos necessários para expedição do competente certificado de participação como membro da Comissão do XXXVI Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades:

a) reunião para organização dos trabalhos, em 28.02.2012, às 15:00h, no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal;

b) divulgação do concurso;

c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito/respostas;

d) aplicação da prova, entrevista dos candidatos e correção da prova, num único dia.

e) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados;

f) elaboração do relatório final do concurso;

g) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do certame, na sede da Procuradoria Fiscal, sita na Av. Rangel Pestana, 300, 16º andar, Centro, São Paulo - SP.

Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMA. SRA. PROCURADORA DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA FISCAL

_____

_____, Procurador (a) do Estado, classificado na _____, em exercício na _____, RG_____ e CPF/MF _____, domiciliado em ___ _____, na Rua/Av._____, Estado de São Paulo, tel._____, tel. celular _____, e-mail _____, vem, requerer sua inscrição para integrar a Comissão do XXXVI Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.

Termos em que,

pede deferimento.

(Cidade), _____ data.

_____

assinatura do(a) interessado(a)

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Rescisão Contratual

Processo CE nº 17040-34608/2007

Contratante: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Contrato CE nº 01/2007

Contratada: Empresa Telefônica Brasil S/A

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 01/2007, a partir de 26/12/2011, para Contratação de Empresa Telefônica Brasil S/A, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 28, de 14-2-2012

Autoriza a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a operar de acordo com a programação anual da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, no trecho Pátio Vila Sônia – Estação Luz, com as estações Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Paulista, República e Luz da Fase I, nas condições que especifica

O Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo,

Considerando que a Linha 4-Amarela é parte do sistema metroviário e que, desde 16 de outubro de 2011, opera de acordo com o horário normal de operação da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, nos termos da Resolução STM nº 087/2011; e

Considerando, sobretudo, o melhor atendimento aos usuários do sistema, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a antecipar ou estender a operação comercial do trecho Pátio Vila Sônia - Estação Luz, com as Estações Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Paulista, República e Luz, da Fase I, em datas como retorno de feriados prolongados, comemorativas e eventos especiais na cidade de São Paulo, em conformidade com a programação anual da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, de forma integrada à estratégia operacional do Metrô de São Paulo.

Parágrafo Único - A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô deverá informar sua programação anual à Concessionária, com a antecedência devida.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 10-2-2012

PROCESSO:STM Nº 19320/2011;INTERESSADO:FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES ME;ASSUNTO: AIIPM Nº 3210005 – A – Despacho CG n.º0221/2012

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso v, do Decreto nº 49.752/2005, adotando como fundamento o Parecer da D. Consultoria Jurídica nº 040/2012, encartado às fls. 16/21, que acolho, conheço do recurso de 2º Grau interposto pela empresa FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27.10.2011 (Fls.10) e no que tange ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br